



DECRETO Nº 032/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 29 §3º da Lei Municipal nº 364/2007 de 09 de janeiro de 2007 e de acordo com a Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o edital nº 007/2019 que tornou público o resultado das eleições dos novos Conselheiros Tutelares para o mandato a gestão do quadriênio 2020/2024;

CONSIDERANDO a posse dos Novos Conselheiros Tutelares, ocorrida em 10 de janeiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar do Município de Santa Inês para o mandato eletivo do quadriênio 2020/2024, a Sra. MARIELE VALENTIM LUGÃO, conselheira suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.

HÉRMESON NOVAES ELOI
Prefeito Municipal